



**PLANO DE GESTÃO
DO CURSO SUPERIOR
DE LICENCIATURA EM LETRAS**

PERÍODO 2020/2021

Coordenador: Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto.

Portaria de nomeação: Portaria N^o CBT.159/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Matrícula SIAPE: 1545873.

Formação Acadêmica: Licenciada em Letras (Habilitações: Português, Inglês, Francês e respectivas literaturas), Mestre em Língua Portuguesa e Doutora em Língua Portuguesa

CUBATÃO/2020

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1 Objetivos do Curso..... | 4 |
| 1.1.1 Objetivo geral..... | 5 |
| 1.1.2 Objetivos específicos..... | 5 |
| 1.2 Resumo da proposta | 7 |
| 1.3 Documentos de suporte | 8 |
| 1.3.1 Fundamentação legal: comum a todos os cursos superiores..... | 8 |
| 1.3.2 Legislação institucional..... | 9 |
| 1.3.3 Legislação para os cursos de Licenciatura..... | 10 |
| 1.3.4 Legislação para o Curso de Licenciatura em Letras..... | 10 |
| | |
| 2 PLANEJAMENTO PARA O CURSO: OBJETIVOS PARA 2020-2021..... | 11 |
| 2.1 Realizar eleição para composição do Colegiado do Curso | 11 |
| 2.2 Manter atualizada a página do Curso | 11 |
| 2.3 Promover, a cada início de ano letivo, aula magna do Curso..... | 11 |
| 2.4 Acompanhar a evolução do número de horas de cada aluno, no que se refere ao cumprimento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs)..... | 12 |
| 2.5 Redigir, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, o Manual para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) e submetê-lo à aprovação do Colegiado | 12 |
| 2.6 Estimular a participação dos alunos não só no Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (ELIN), como também em outros grupos..... | 12 |
| 2.7 Propor a efetivação de palestras, mesas-redondas, debates, visitas técnicas e outras atividades científico-culturais | 13 |
| 2.8 Realizar, anualmente, a Semana de Letras, por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o apoio do grupo de pesquisa ELIN e de outros possíveis grupos..... | 13 |
| 2.9 Concluir o trabalho de avaliação semestral das bibliografias dos componentes curriculares | 13 |
| 2.10 Realizar reuniões periódicas com docentes do Curso | 13 |
| 2.11 Promover encontros regulares entre docentes do Curso, docentes da área de Letras do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio e do Curso Educação de Jovens e Adultos (EJA)..... | 14 |
| 2.12 Realizar reuniões periódicas com os discentes do Curso e com o representante de cada turma | 14 |
| 2.13 Aumentar a visibilidade do Curso junto à comunidade..... | 14 |
| 2.14 Concluir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)..... | 14 |
| 2.15 Implantar o Laboratório de Linguagens e Fonética..... | 15 |
| 2.16 Envolver os discentes com o <i>campus</i> | 15. |

| | |
|---|-----------|
| 2.17 Participar do Programa de Ações Universais..... | 15 |
| 2.18 Realizar eleição para Coordenador de Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - <i>campus</i> Cubatão..... | 15 |
| 2.19 Participar do Programa de Formação de Educadores (PROFE)..... | 16 |
| 2.20 Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)..... | 16 |
| 3 PLANO DE TRABALHO..... | 17 |
| 3.1 Relação com os docentes..... | 17 |
| 3.2 Relação com os discentes..... | 17 |
| 3.3 Relação com a Coordenadoria de Registros Escolares | 17 |
| 3.4 Relação com a Coordenadoria de Comunicação Social..... | 17 |
| 3.5 Relação com a Coordenadoria de Biblioteca | 18 |
| 3.6. Relação com a Coordenadoria de Extensão | 18 |
| 3.7 Atividades de avaliação do Curso | 18 |
| 3.8 Ações de verificação do ensino-aprendizado | 18 |
| 3.9 Eventos no âmbito do Curso | 19 |
| 3.10 Reuniões de Curso..... | 19 |
| 3.11. Reuniões de Colegiado..... | 19 |
| 3.12 Reuniões com o Núcleo Docente Estruturante..... | 19 |
| 4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO | 20 |
| 5 QUADRO DOCENTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS EM 2020 E EM 2021..... | 23 |

1 INTRODUÇÃO

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2018, após amplo engajamento de todos os docentes da área de Letras. Encontra-se, atualmente, no seu terceiro ano de funcionamento.

Cabe ressaltar que, em votação realizada em quatro de dezembro de dois mil e dezenove, a coordenadora da gestão anterior foi reeleita.

Assim sendo, o documento em tela apresenta o planejamento de gestão acadêmica para o biênio 2020-2021.

Nesta Introdução, apontam-se objetivos do Curso, resumo da proposta e documentos de suporte à gestão.

No tópico 2, encontra-se o planejamento detalhado, no que tange aos objetivos da presente coordenação para o biênio citado.

Já no tópico 3, há o plano de trabalho, seguido do cronograma de ações no tópico 4.

Por fim, o tópico 5 relaciona o corpo docente do curso.

1.1 Objetivos do Curso

Conforme indicado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o objetivo do Curso Superior de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão é formar um profissional licenciado em Letras que deverá ser capaz de planejar, implementar e aprimorar atividades inerentes ao magistério, além de assumir a pesquisa e a prática educacional com consciência de seu papel frente à sociedade. Nesse contexto, o Curso pretende desenvolver no docente competências linguístico-discursivas e pedagógicas, procurando desenvolver:

- a) Domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos.
- b) Capacidade de estabelecer relações entre a leitura de textos literários e seu contexto histórico, social ou cultural, inferindo as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores.
- c) Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico.
- d) Domínio de uma visão crítica na leitura de textos literários escritos em língua portuguesa.
- e) Uso dos instrumentos teóricos e práticos necessários, de crítica e teoria literária, para desenvolver estratégias de interpretação literárias, levando em conta a relação entre discurso, texto e contexto.
- f) Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho.
- g) Percepção de diferentes contextos interculturais.
- h) Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio.

i) Domínio de variados métodos e técnicas pedagógicas, utilizados por meio de recursos da informática, que permitam a transposição adequada dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins.

Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* Cubatão é formar professores competentes de Língua Portuguesa para atuar no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, nas modalidades presencial e a distância, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de pesquisadores aptos a atuar em qualquer área dos estudos linguísticos e literários.

1.1.2 Objetivos específicos

O Curso Superior de Licenciatura em Letras tem como objetivo principal a formação do professor de Língua Portuguesa que tenha como eixo orientador de sua prática a linguagem, capacidade complexa própria do homem. Pretende formar profissionais competentes, em termos de pesquisa, informação e autonomia, capazes de lidar de forma sistemática, reflexiva e crítica com temas e questões relativos a conhecimentos linguísticos, literários e pedagógicos, em diferentes contextos de oralidade e escrita.

O conjunto de conhecimentos e práticas agrupados em três áreas integradoras de conhecimentos no currículo de disciplinas deverá formar profissionais capazes de:

- a) Compreender e usar adequadamente a língua portuguesa no que se refere a sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais.
- b) Compreender a literatura no que tange a sua estrutura, funcionamento e expressão de um momento cultural.
- c) Ter consciência das variedades linguísticas, artísticas e culturais historicamente constituídas e da significação social que elas possuem.
- d) Utilizar novas tecnologias na sua prática profissional, sempre que necessário.
- e) Construir uma prática pedagógica dinâmica capaz de adaptar-se às demandas sociais e às necessidades de atualização permanentes.
- f) Garantir um ensino contextualizado, problematizado, visando a uma atuação multidisciplinar, com vistas à iniciação de produção científica.
- g) Estimular no aluno a investigação e o aprimoramento metodológico a partir da sala de aula, visualizando o processo de compreensão, transmissão e análise linguística.

- h) Produzir trabalhos monográficos, artigos científicos, resenhas, seminários, que priorizem a língua falada nas regiões da Baixada Santista e do Brasil.
- i) Organizar e oferecer atividades complementares ao currículo, objetivando iniciação científica, produção histórica, estágios, programas especiais ligados a instituições públicas e privadas, bem como a atividades associativas.
- j) Orientar os alunos no sentido de um compromisso profissional ético, responsável, crítico e consciente da sua ação na construção da cidadania.
- k) Pensar a Língua Portuguesa em contexto, sendo capaz de descrever e analisar os fenômenos linguísticos relevantes.
- l) Reagir criticamente diante de um texto, de forma a perceber suas formas expressivas e seus contextos históricos.
- m) Reconhecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem.
- n) Avaliar e relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente.
- o) Assumir um compromisso ético com a educação, entendida como atividade criativa e crítica.
- p) Compreender e utilizar Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão no desenvolvimento pessoal e de suas aulas.
- q) Elaborar projetos para a Educação Básica (Ensino Fundamental II e Médio), concatenados com os novos parâmetros curriculares nacionais e com a práxis educativa.
- r) Compreender a formação docente como atividade contínua, a qual articula conhecimentos teórico-práticos.
- s) Exercitar a prática docente reflexiva, considerando que o profissional prático-reflexivo consegue superar a rotinização de suas ações refletindo sobre elas antes, durante e após executá-las e que, ao se deparar com situações de incertezas, contextualizadas e únicas, esse profissional recorre à investigação como forma de decidir e intervir.
- t) Considerar a dimensão afetiva no exercício da prática docente, percebendo que, ao focalizar a dimensão afetiva, parte-se do pressuposto de que afeto e cognição são elementos fundidos e inseparáveis em contextos de ensino e de aprendizagem e, ainda, que o desenvolvimento da pessoa é visto como uma construção progressiva em que fases se sucedem com predominância alternadamente afetiva e cognitiva.
- u) Atuar na organização e na gestão de espaços escolares formais e não formais.
- v) Exercitar, na sua prática, os direitos humanos, as políticas ambientais e inclusivas.
- w) Atender adequadamente às diversidades étnico-raciais, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional.
- x) Conhecer a Língua Brasileira de Sinais, a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O Curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, pretende, ainda, incorporar a interface pesquisa/ensino, formando um professor com habilidade crítica suficiente para romper os limites estreitos de currículos pré-formatados e de livros didáticos concebidos segundo interesses de mercado e compor ele mesmo, sempre que possível, seu próprio material didático.

1.2 Resumo da proposta

A proposta de gestão do biênio 2020-2021 é fundamentada basicamente nos pontos descritos a seguir:

- a) Realizar eleição para composição do Colegiado do Curso.
- b) Manter atualizada a página do Curso.
- c) Promover, a cada início de ano, aula magna do Curso.
- d) Acompanhar a evolução do número de horas de cada aluno, no que se refere ao cumprimento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs).
- e) Redigir, juntamente com o NDE, o Manual para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) e submetê-lo à aprovação do Colegiado.
- f) Estimular a participação dos alunos não só no Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (ELIN), bem como em outros grupos.
- g) Propor a efetivação de palestras, mesas-redondas, debates, visitas técnicas e outras atividades científico-culturais.
- h) Realizar, anualmente, a Semana de Letras, por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o apoio do grupo de pesquisa ELIN e de outros possíveis grupos.
- i) Concluir o trabalho de avaliação semestral das bibliografias dos componentes curriculares.
- j) Realizar reuniões periódicas com docentes do Curso.
- k) Promover encontros regulares entre docentes do Curso, docentes da área de Letras do Ensino Médio Integrado ao Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- l) Realizar reuniões periódicas com os discentes do Curso e com o representante de cada turma.
- m) Aumentar a visibilidade do Curso junto à comunidade.
- n) Concluir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- o) Implantar o Laboratório de Linguagens e Fonética.
- p) Envolver os discentes com o *campus*.
- q) Participar do Programa de Ações Universais, caso seja oferecido.
- r) Realizar eleição para Coordenador do Curso.
- s) Participar do Programa de Formação de Educadores (PROFE).
- t) Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

1.3 Documentos de suporte

Os seguintes documentos dão suporte ao Plano de Gestão elaborado para o Curso Superior de Licenciatura em Letras.

1.3.1 Fundamentação legal: comum a todos os cursos superiores

- a) Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- b) Decreto n.º 5.296 de 2 de dezembro de 2004: regulamenta a Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- c) Constituição Federal do Brasil/88, art. 205, 206 e 208, NBR 9050/2004, ABNT, Lei N.º 10.098/2000, Lei N.º 6.949/2009, Lei N.º 7.611/2011 e Portaria N.º 3.284/2003: condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- d) Lei N.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012: institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- e) Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008: dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências que dispõe sobre o estágio de estudantes.
- f) Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012: estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012.
- g) Leis N.º 10.639/2003 e Lei N.º 11.645/2008: Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- h) Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 e Parecer CNE/CP N.º 3/2004: institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- i) Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002: regulamenta a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- j) Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005: regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000: Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- k) Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

- l) Decreto N.º 5.773: de 09 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e Cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino
- m) Portaria MEC n.º23, de 21 de dezembro de 2017: dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- n) Resolução CNE/CES n.º3, de 2 de julho de 2007: dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e dá outras providências.

1.3.2 Legislação institucional

- a) Regimento Geral: Resolução nº 871, de 04 de junho de 2013
- b) Estatuto do IFSP: Resolução nº 872, de 04 de junho de 2013.
- c) Projeto Pedagógico Institucional: Resolução nº 866, de 04 de junho de 2013.
- d) Instrução Normativa nº 1/2013 - Extraordinário aproveitamento de estudos
- e) Resolução n.º 125/2015, de 08 de dezembro de 2015: aprova os parâmetros de carga horária para os Cursos Técnicos, Cursos Desenvolvidos no âmbito do PROEJA e Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- f) Resolução IFSP nº79, de 06 setembro de 2016: institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os Cursos superiores do IFSP.
- g) Resolução IFSP nº143, de 01 novembro de 2016: aprova a disposição sobre a tramitação das propostas de Implantação, Atualização, Reformulação, Interrupção Temporária de Oferta de Vagas e Extinção de Cursos da Educação Básica e Superiores de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).
- h) Organização Didática: Resolução IFSP nº147, de 06 dezembro de 2016.
- i) Instrução Normativa nº02/2010, de 26 de março de 2010: dispõe sobre o Colegiado de Curso.
- j) Portaria nº 3.067, de 22 de dezembro de 2010 – regula a oferta de Cursos e palestras de Extensão.
- k) Portaria n.º. 1204/IFSP, de 11 de maio de 2011: aprova o Regulamento de Estágio do IFSP.
- l) Portaria nº 2.095, de 2 de agosto de 2011: regulamenta o processo de implantação, oferta e supervisão de visitas técnicas no IFSP.
- m) Portaria nº 3.314, de 1º de dezembro de 2011: dispõe sobre as diretrizes relativas às atividades de extensão no IFSP.
- n) Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012: cria o Programa de Bolsas destinadas aos Discentes.
- o) Portaria nº 3639, de 25 julho de 2013: aprova o regulamento de Bolsas de Extensão para discentes.

1.3.3 Legislação para os cursos de Licenciatura

- a) Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015: define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Cursos de licenciatura, Cursos de formação pedagógica para graduados e Cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- b) Parecer CNE/CP nº 2, de 09 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

1.3.4 Legislação para o Curso de Licenciatura em Letras

- a) Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001: aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social.
- b) Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001: retifica o Parecer CNE/CES n.º 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social.
- c) Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002: estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras.

2 PLANEJAMENTO PARA O CURSO: OBJETIVOS PARA 2020-2021

Neste item, são apresentados com maior detalhamento os objetivos traçados para a gestão 2020-2021 do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

2.1 Realizar eleição para composição do Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos, com vista ao desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações.

Cabe ao Colegiado, dentre outros: garantir que sejam estabelecidas e mantidas as relações didático-pedagógicas das disciplinas do curso, respeitando os objetivos e o perfil do profissional, definido no Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre normas, cargas horárias e planos de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular; estabelecer mecanismos de aferição de rendimento escolar; aprovar os programas, cargas horárias e plano de ensino dos componentes da estrutura curricular do curso; apreciar, em primeira instância, as solicitações de aproveitamento de estudos de disciplinas do Currículo do curso de graduação, segundo plano de estudo elaborado pelo Coordenador do Curso; apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase; apreciar o projeto pedagógico do curso; analisar e avaliar os resultados obtidos pela estrutura curricular definidora do perfil profissional.

De acordo com a Instrução Normativa nº. 02/2010, de 26 de março de 2010, compõem o Colegiado: coordenador de Curso, docentes, discentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos. A cada dois anos, devem ser realizadas eleições para docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos. A eleição para discentes ocorre anualmente.

2.2 Manter atualizada a página do Curso

Uma vez que se vive num mundo tecnológico, e tendo em vista a lei da transparência, urge que se levem à comunidade digital todas as informações referentes ao Curso Superior de Licenciatura em Letras. Daí haver sido criada a página do referido curso, no padrão da página de cada um dos cursos do IFSP-Cubatão, cabendo a esta coordenação a permanente atualização. A referida página pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://cvt.ifsp.eu.br/index.php/superiores/61-cursos/245-licenciatura-em-letras-portugues-let>.

2.3 Promover, a cada início de ano letivo, aula magna do Curso

Esta Coordenação almeja promover, a cada início de ano letivo, aula magna do Curso Superior de Licenciatura em Letras, com a presença de um expoente da área, a fim de que os alunos ingressantes, e também os veteranos, sejam cada vez mais cativados pelo mundo das Letras.

2.4 Acompanhar a evolução do número de horas de cada aluno, no que se refere ao cumprimento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs)

De acordo com a Resolução CNE/CP no. 2, de 1º. de julho de 2015, o currículo dos cursos de licenciatura deve ser construído por atividades teórico-práticas de aprofundamento, as quais preveem a participação do estudantes em: seminários e estudos curriculares; projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria, extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação dos estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; programas de mobilidade estudantil, intercâmbio, entre outras atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso; e atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social

Da estrutura curricular do curso de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão constam 200 horas destinadas à realização das ATPAs. Cabe à Prof^a. Me. Roberta Silva Antunes a tabulação das horas cumpridas pelos discentes, o que é feito a cada semestre. O resultado é entregue a esta Coordenação, por meio de um relatório.

2.5 Redigir, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, o Manual para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) e submetê-lo à aprovação do Colegiado

O referido manual almeja nortear o trabalho de orientação por parte do docente e a produção escrita do aluno, a fim de se evitarem discrepâncias.

2.6 Estimular a participação dos alunos não só no Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (ELIN), como também em outros grupos

O Grupo de Pesquisas em Estudos Linguísticos (ELIN), formado em 2017 e cadastrado na Plataforma CNPq: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1544156680352352>, propõe-se a discutir as teorias linguísticas, promovendo investigações sobre a língua em diversos contextos, visando à compreensão dos fenômenos linguísticos recorrentes na sociedade. Pretende empreender pesquisas que contribuam para o desenvolvimento da ciência linguística em diferentes abordagens, tendo como enfoque a língua em uso, contemplando-a em todas as suas dimensões. Os estudos visam, também, a empreender ações que permitam análise, descrição e documentação linguística e cultural de comunidades e povos de origens diversas.

Os líderes do grupo são o Diretor Adjunto Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* Cubatão e esta coordenadora. A maior parte dos

pesquisadores nele cadastrados exerce função docente no referido Curso. Todos os alunos nele inseridos cursam Licenciatura em Letras neste *campus*.

Constitui tarefa desta Coordenação estimular a participação de mais alunos no ELIN, introduzindo-os no mundo da pesquisa. Também será estimulada a inserção de discentes em outros grupos de pesquisa, a fim de despertar o interesse e o gosto pela pesquisa.

2.7 Propor a efetivação de palestras, mesas-redondas, debates, visitas técnicas e outras atividades científico-culturais

O processo ensino-aprendizado não se atém somente ao conteúdo ministrado por docentes em sala de aula. Portanto, esta Coordenação acredita que a promoção constante de palestras, mesas redondas, debates, visitas técnicas e outras atividades científico-culturais serão de grande valia para o processo de construção de conhecimento do discente do Curso, ajudando a torná-lo um profissional mais dinâmico e atuante.

2.8 Realizar, anualmente, a Semana de Letras anualmente, por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o apoio do grupo de pesquisa ELIN e de outros possíveis grupos

Anualmente, o Instituto Federal de São Paulo realiza, no mês de outubro, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com debates, palestras, exposições, apresentações de trabalho, dentre outras atividades, nas mais diferentes áreas do saber. Esta Coordenação, assim como o fez na gestão anterior, continuará realizando, durante essa semana, um evento totalmente dedicado ao Curso Superior de Licenciatura em Letras: a Semana de Letras.

A Semana de Letras contará com a presença de profissionais renomados na área da Linguagem e oferecerá não só ao discente do Curso, como também à comunidade em geral, a possibilidade de trocar experiências e vivências na docência e pesquisa.

2.9 Concluir o trabalho de avaliação semestral das bibliografias dos componentes curriculares

Na gestão anterior, os docentes avaliaram a bibliografia dos componentes curriculares dos quatro primeiros semestres. Na atual gestão, esse trabalho será finalizado.

2.10 Realizar reuniões periódicas com docentes do Curso

Considerando que a perfeita integração entre docentes do Curso e os conteúdos por eles ministradas são de fundamental importância para o bom andamento do mesmo, esta Coordenação continuará realizando reuniões periódicas entre os pares.

2.11 Promover encontros regulares entre docentes do Curso, docentes do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio e do Curso Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Curso objetiva formar docentes para atuarem, dentre outros, no Ensino Básico e na Educação de Jovens e Adultos. Uma vez que o *campus* possui ambas as modalidades de ensino, parece ser de grande valia o contato entre docentes que ministram aulas nelas e na Licenciatura, para o intercâmbio de experiências.

2.12 Realizar reuniões periódicas com os discentes do Curso e com o representante de cada turma

Ouvir o que o discente tem a falar sobre o Curso que frequenta é muito importante para que se reflita sobre o processo de construção da Licenciatura que ele escolheu. Vale lembrar que o *feedback* discente constitui matéria-prima para que a equipe (direção, coordenação e professores) possa repensar posturas e fazer adequações, se necessárias.

2.13 Aumentar a visibilidade do Curso junto à comunidade

A fim de que se aumente a visibilidade da Licenciatura em Letras junto à comunidade, divulgar-se-ão as atividades realizadas pelos docentes e discentes do Curso por meio das mídias da Instituição. Além disso, coordenação, docentes e discentes participarão de eventos de divulgação, promovidos na região.

2.14 Concluir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A Resolução Nº. 143/2016, de 1º. de novembro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprova a disposição sobre a tramitação das propostas de Implantação, Atualização, Reformulação, Interrupção Temporária de Oferta de Vagas e Extinção de Cursos da Educação Básica e Superiores da Graduação, nas modalidades presencial e a distância, do referido Instituto.

O Parágrafo único do Capítulo III explica que “A atualização do Projeto Pedagógico dos cursos superiores deve ser realizada antes dos processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento junto ao INEP/MEC.”.

O Curso em tela deverá receber a visita de Comissão do INEP/MEC no segundo semestre de 2020, para reconhecimento.

Assim sendo, esta Coordenação conduzirá o processo, já iniciado na gestão anterior, de conclusão da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.15 Implantar o Laboratório de Linguagens e Fonética

O Laboratório de Linguagens e Fonética do Campus Cubatão, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, será um espaço privilegiado de aprendizagens, estudos e pesquisa ligados às diversas áreas do conhecimento linguístico e literário.

2.16 Envolver os discentes com o *campus*

Na gestão passada, esta Coordenação elaborou projetos, a fim de envolver os alunos com o *campus*, levando-os a entender como funciona o Instituto Federal, em termos administrativos. Pretende-se dar continuidade a tais projetos ou mesmo elaborar outros, já que o resultado foi bastante positivo.

2.17 Participar do Programa de Ações Universais

O Programa de Ações Universais é uma das modalidades do Programa de Assistência Estudantil (PAE) que se destina à participação em eventos de caráter educacional por toda a comunidade de alunos, independentemente da condição socioeconômica dos discentes.

Docentes e técnicos administrativos podem elaborar e submeter projetos que objetivam a formação integral do estudante e o aprimoramento dos valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social. Gastos com alimentação, transporte e hospedagem podem ser custeados com os recursos das ações universais, viabilizando a participação dos alunos.

Os projetos podem estar relacionados às seguintes áreas: esporte, cultura, inclusão digital, acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, didático-pedagógico como a participação em congressos, simpósios, feiras ou similares. Demais atividades como visitas a museus, exposições, dentre outros, também se enquadram em projetos de ações universais.

2.18 Realizar eleição para Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* Cubatão

De acordo com a Resolução nº. 42/2018, de 8 de maio de 2018, o mandato de Coordenação de Curso tem duração de dois anos, devendo, vencido este, ser realizada nova eleição.

Quando esta Coordenação completar dois anos à frente do Curso, proceder-se-á à nova eleição, conduzida por uma Comissão Eleitoral, responsável por elaborar o Edital que normatizará os procedimentos de tal escolha.

2.19 Participar do Programa de Formação de Educadores (PROFE)

O Programa de Formação de Educadores (PROFE) tem por finalidade a seleção de discentes dos Cursos de Licenciatura do IFSP para desenvolverem atividades de iniciação à docência junto a escolas públicas de educação básica.

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão participará do processo, caso seja ofertado, uma vez que ele propicia aos futuros profissionais do magistério uma participação crítica, reflexiva e ativa em experiências metodológicas e práticas docentes.

2.20 Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), uma das iniciativas de política de formação inicial de docentes, criado pelo Decreto n.º 7.219/2010 e regulamentado pela Portaria 096/2013, visa, principalmente, à valorização do magistério. Sua administração é conduzida pela CAPES(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que acolhe Projetos Institucionais de outras agências de fomento que perspectivem Programas da mesma natureza.

Possui os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- b) Contribuir para a valorização do magistério.
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão participará do processo, esperando ser contemplado pela CAPES.

3 PLANO DE TRABALHO

Para a realização dos objetivos traçados, o plano de trabalho inclui intensa participação da Coordenação e profícuo relacionamento com diversos pares, conforme relacionados a seguir.

3.1 Relação com os docentes

Entre as ações desta gestão, bem como da gestão passada, destacam-se transparência, engajamento com o curso e processo de avaliação e compartilhamento dos sucessos e responsabilidades. Conforme já mencionado, são ações:

- a) Registrar, documentar e compartilhar atas de reuniões de Curso, Área, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, para que todos tenham ciência das decisões acordadas.
- b) Envolver professores na atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso.
- c) Utilizar o espaço de Reuniões de Área para treinamento, orientação e engajamento dos professores para avaliação e compartilhamento das melhores práticas em parceria com a Equipe de Formação Continuada do *campus*.
- d) Incentivar os docentes a manter o *Curriculum Lattes* atualizado e acompanhar o processo de atualização.
- e) Registrar as publicações dos professores dos últimos três anos e divulgá-las entre os pares.

3.2 Relação com os discentes

A relação com os discentes será aberta e transparente. Entre as ações, destacam-se:

- a) Atualizar constantemente o *site* do curso, em especial no que se refere ao horário de atendimento ofertado aos discentes pelo professor.
- b) Estabelecer rotina para a realização de encontros periódicos com as turmas e os representantes de turma, a fim de acompanhar o desenvolvimento pedagógico e atender às demandas que se fizerem necessárias.
- c) Enviar, via SUAP, comunicados, orientação e estímulo à participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3.3 Relação com a Coordenadoria de Registros Escolares

A Coordenação coloca-se como parceira da Coordenadoria de Registros Escolares, verificando e resolvendo pendências; fazendo levantamentos, antes do início de cada semestre, no que se refere a demandas de DP (dependência); e alinhando ações para o processo de avaliação do curso.

3.4 Relação com a Coordenadoria de Comunicação Social

A relação com Coordenadoria de Comunicação Social dar-se-á por meio de solicitações para atualização e manutenção das informações do *site* do Curso.

3.5 Relação com a Coordenadoria de Biblioteca

A Coordenação coloca-se como parceira da Coordenadoria de Biblioteca, para verificação/conferência ou alteração da bibliografia do Curso e também para solicitações de compra de livros.

3.6. Relação com a Coordenadoria de Extensão

A Coordenação solicitará o apoio da Coordenadoria de Extensão, especialmente no que tange ao processo de aprovação das atividades de extensão propostas e à elaboração de certificados.

3.7 Atividades de avaliação do Curso

Diante das novas demandas do Ministério da Educação para avaliação do curso, diversas atividades serão realizadas, a saber:

- a) Documentação de todas as Atas de Reunião de Curso, Área, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão de Avaliação de Atividades Docentes (CAAD), Visitas Técnicas, dentre outras.
- b) Envolvimento do Núcleo Docente Estruturante na atualização do Projeto Pedagógico do Curso.
- c) Atualização de informações sobre os professores: horário de atendimento aos alunos; FPA (Formulário de Preferência de Atividades); PIT (Plano Individual de Trabalho); RIT (Relatório Individual de Trabalho); *Curriculum Lattes*; publicações, dentre outros.
- d) Reuniões com demais setores da instituição, quando necessário.
- e) Ações promovidas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) do *campus*, de modo a identificar aspectos positivos e aspectos a serem melhorados em relação ao curso.

3.8 Ações de verificação do ensino-aprendizado

A verificação do ensino-aprendizado dar-se-á de forma contínua, em conjunto com professores e Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Entre as ações, destacam-se:

- a) Implantação de Avaliação Diagnóstica/Formativa/Somativa nas disciplinas.
- b) Espaço das Reuniões de Área e conversas particulares com professores para verificar o processo de ensino-aprendizado dos alunos dentro das respectivas disciplinas.
- c) Encaminhamento de casos mais graves à Coordenadoria Sociopedagógica.
- d) Acompanhamento de notas e índice de aprovação das disciplinas no SUAP e Secretaria Acadêmica.
- e) Mapeamento e oferta de disciplinas de dependência (DP).

3.9 Eventos no âmbito do Curso

O Curso promoverá eventos, palestras, mesas-redondas, visitas técnicas, entre outros. Além disso, estimulará a participação dos discentes nos eventos que ocorrem no *campus* e englobam os demais cursos, como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Congresso de Acessibilidade e Inclusão na Educação; UNIEXPO LITORAL (evento para divulgação dos cursos superiores na Baixada Santista), dentre outras ações.

3.10 Reuniões de Curso

As reuniões de Curso ocorrerão às quartas-feiras. As atas serão elaboradas, documentadas, assinadas e compartilhadas com todos os professores. As reuniões de Área serão um dos principais instrumentos para o engajamento dos professores no processo de avaliação do curso, compartilhamento de práticas pedagógicas e informações do curso.

3.11. Reuniões de Colegiado

As reuniões de Colegiado ocorrerão, sempre que necessário, às quartas-feiras. As atas, após elaboradas, serão assinadas pelos membros do Colegiado e compartilhadas entre eles.

3.12 Reuniões com o Núcleo Docente Estruturante

As reuniões de Núcleo Docente Estruturante ocorrerão às quartas-feiras, sempre que necessário. As atas, após elaboradas, serão documentadas, assinadas e compartilhadas com todos os membros.

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A seguir, é apresentado um cronograma das atividades a serem realizadas no ano de 2020 e no de 2021. A aferição do andamento do cronograma e o cumprimento das atividades ocorrerão por meio de relatórios a serem gerados, no início de cada semestre letivo.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|
| Realização de reuniões periódicas com docentes do Curso | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Promoção de encontros regulares entre os docentes do Curso, docentes da área de Letras do Ensino Médio Integrado ao Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Realização de reuniões periódicas com os discentes do Curso e com o representante de cada turma | x | x | x | x | x | | x | x | X | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Aumento da visibilidade do Curso junto à Comunidade | x | x | x | x | x | | x | x | X | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Conclusão da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) | x | x | x | x | x | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Implantação do Laboratório de Linguagens e Fonética | x | x | x | x | x | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Envolvimento dos discentes com o <i>campus</i> | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Participação do Programa de Ações Universais | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Realização de eleição para Coordenador de Curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | x | x |
| Participação do Programa de Formação de Educadores (PROFE) | | | | X | X | | X | X | | | | | | | | | | | | | | |
| Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) | | | | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | | | | | X | X | | |

5 QUADRO DOCENTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS EM 2020 E EM 2021

1º semestre de 2020

| Professor | Componente curricular | Ciclo |
|--|--|--------------|
| Roberta Silva Antunes | Leitura e Produção de Textos I | 1º. |
| Antônio César Lins Rodrigues | História da Educação | 1º. |
| Artaxerxes Tiago Tácito Modesto | Língua e Cultura Latina | 1º. |
| Caroline Alves Soler | Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa | 1º. |
| Cleide Maria dos Santos Muñoz | Metodologia do Trabalho Científico | 1º. |
| Katya Lais Ferreira Patella Couto | Tópicos de Língua Portuguesa | 1º. |
| Rafael Stoppa Rocha | Introdução à Linguística | 1º. |
| Khalil Salem Sugui | Introdução aos Estudos Literários | 1º. |
| Rafael Stoppa Rocha | Morfologia da Língua Portuguesa | 3º. |
| Roberta Silva Antunes | Linguística Textual | 3º. |
| Artaxerxes Tiago Tácito Modesto | Sociolinguística II | 3º. |
| Rita Demarchi Leite | História da Arte | 3º. |
| Maurina Passos Goulart Oliveira da Silva | Teoria Literária II | 3º. |
| Khalil Salem Sugui | Literatura Brasileira I | 3º. |
| Rosa Maria Micchi | Literatura Portuguesa II | 3º. |
| Daniella Georges Coulouris | Sociologia da Educação | 3º. |
| Katya Lais Ferreira Patella Couto | Sintaxe da Língua Portuguesa II | 5º. |
| | Análise do Discurso I | 5º. |
| Elaine Cristina de Araújo | Literatura Latino-Americana | 5º. |
| Natália Salan Marpica | Gestão e Políticas Educacionais | 5º. |
| Rosa Maria Micchi | Literatura Portuguesa IV | 5º. |
| Khalil Salem Sugui | Literatura Brasileira III | 5º. |
| Rafael Stoppa Rocha | Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I | 5º. |
| Elayne Hiromi Kanashiro Tavares | Libras II | 5º. |

2º semestre de 2020

| Componente curricular | Ciclo |
|------------------------------------|--------------|
| Leitura e Produção de Textos II | 2º. |
| Teoria Literária I | 2º. |
| Educação e Direitos Humanos | 2º. |
| Psicolinguística | 2º. |
| História da Língua Portuguesa | 2º. |
| Sociolinguística I | 2º. |
| Literatura Portuguesa I | 2º. |
| Filosofia da Educação | 2º. |
| Morfologia da Língua Portuguesa II | 4º. |

| | |
|---|-----|
| Linguística Textual Aplicada ao Ensino | 4º. |
| Libras I | 4º. |
| Análise da Conversação | 4º. |
| Literatura Brasileira II | 4º. |
| Literatura Portuguesa III | 4º. |
| Estilística | 4º. |
| Psicologia da Educação | 4º. |
| Sintaxe da Língua Portuguesa II | 6º. |
| Análise do Discurso II | 6º. |
| Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II | 6º. |
| Literatura Brasileira IV | 6º. |
| Didática | 6º. |
| Práticas de Ensino de Leitura e Letramento | 6º. |
| Novas Tecnologias para Educação | 6º. |
| Pragmática | 6º. |

1º semestre de 2021 (todas os componentes curriculares citados no 1º. semestre de 2020 e os que seguem)

| Componente curricular | Ciclo |
|--|-------|
| Semântica | 7º. |
| Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I | 7º. |
| Literatura Brasileira Contemporânea | 7º. |
| Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos | 7º. |
| Literatura Comparada | 7º. |
| Escrita de Textos Acadêmicos I | 7º. |
| Metodologia do Ensino de Literatura I | 7º. |
| Avaliação Educacional | 7º. |

2º semestre de 2021 (todas os componentes curriculares citados no 2º. semestre de 2020 e os que seguem)

| Componente curricular | Ciclo |
|--|-------|
| Semiótica | 8º. |
| Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II | 8º. |
| Literatura Indígena | 8º. |
| Metodologia do Ensino de Literatura II | 8º. |
| Literatura Portuguesa Contemporânea | 8º. |
| Escrita de Textos Acadêmicos II | 8º. |
| Análise e Produção de Material Didático de Português | 8º. |
| Literatura Infanto-Juvenil | 8º. |

Cubatão, 20 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras

Aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante em 11 de março de 2020.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Caroline Alves Soler
Katya Lais Ferreira Patella Couto
Rafael Stoppa Rocha
Rosa Maria Micchi

Aprovado pelo Colegiado em 11 de março de 2020.

Antonio Cesar Lins Rodrigues
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diana Gomes Gonçalves Braga
Elaine Cristina de Araújo
Katya Lais Ferreira Patella Couto
Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias
Marcus Henrique Pereira da Silva
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Rafael Stoppa Rocha
Roberta Silva Antunes
Simone Stefani da Silva